



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 05 / 2020

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 12/05/20

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Projeto de Lei N° 03/2020

Vereador Autor: Jesuel Donizete Alpi

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica combinado com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, as seguintes informações:

Considerando o Projeto de Lei N° 03/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que "Regulamenta a exploração do serviço de transporte individual de passageiros – TÁXI", questiona-se, com base na fiscalização obrigatoriamente exercida pela Prefeitura:

- 1) Qual a frequência semanal com que cada um utiliza seu ponto concedido?
- 2) A documentação obrigatória de todos está em ordem, tanto do automóvel quanto do condutor? Requer para tanto cópia integral dos documentos.

Sem o mais para o momento, reiteramos protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador